



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

LIDO
Em 12/05/99
Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CCJ e à CEOF.

131.05/99

Handwritten signature

Luiz Pinheiro Lima

chefe da Assessoria de Plenário

PLC 0131

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /1999
(Do Sr Dep ALÍRIO NETO - PPS)

Desafeta Área no Guará, Região Administrativa – RA X, para fins que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

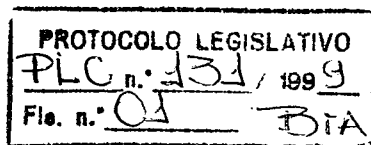
Art 1º - Fica desafetada a área pública de uso comum do povo contígua ao Lote A, da QE 04 – Guará I – RA X, com 1.670 metros quadrados de superfície, que passa à categoria de bem dominial.

Art. 2º - A desafetação de que trata o art. 1º, seguirá o que está previsto no Art. 51, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º - A Área objeto desta desafetação incorporar-se-á ao lote A, da QE 04 – Guará I – RA X, Clube Unidade Vizinhança I.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

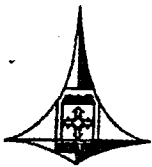


Handwritten signature

0078 12/05/99 PM 4:51:

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

PLCC - Comerciário G



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

JUSTIFICACÃO

O crescimento populacional do Guar e a elevao do nvel social daquela comunidade exigia j h algum tempo um clube social a altura de sua comunidade.

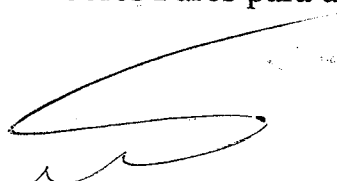
O sucesso do Clube do Comercirio, no Guar I, veio a confirmar as expectativas e trouxe consigo j o problema da insuficincia do espao disponvel.

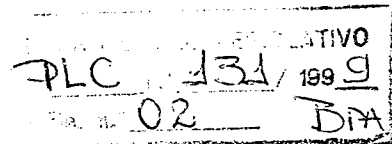
Foi necessrio, ento, a utilizao da rea contgua em questo, a ttulo provisrio para que se conseguisse atender as necessidades do cumprimento integral do convnio celebrado com o Governo do Distrito Federal  poca.

A presente proposio vem portanto, definitivamente, dar soluo a uma situao que j existe de fato e  um exemplo da melhoria da qualidade de vida para o morador do Guar.

Diante disto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovar a presente proposio.

Sala das Sesses,


ALRIO NETO
Deputado Distrital
Partido Popular Socialista



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 131/1999
Fls. n.º 03 (1)

